

**RESUMO - PLANO DE TRABALHO**

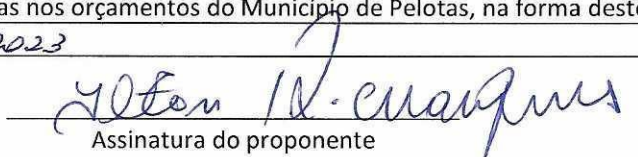
| PROPONENTE               |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| <b>Proponente:</b>       | Ilton Roberto Mendes Marques |
| <b>Termo de Fomento:</b> | 038/2023                     |

| APRESENTAÇÃO DO PROJETO       |                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Linha de Incentivo:</b>    | Evento Esportivo                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nome do projeto:</b>       | PELOTAS – A capital do Karatê Gaúcho                                                                                                                                                                     |
| <b>Modalidades Previstas:</b> | Karatê                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data de Início:</b>        | A partir da Assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                                                               |
| <b>Data de Término:</b>       | 28/04/2024                                                                                                                                                                                               |
| <b>Observações:</b>           | Como o evento fará parte do calendário oficial da Federação Gaúcha de Karate, deve-se aguardar para definição final da data. Entretanto, objetiva-se a realização do evento entre março e abril de 2024. |

| OBJETO DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Aquisição de Material de premiação – medalhas e troféus -, Alimentação, hospedagem, serviços de terceiros relacionados ao evento – médico/ambulância/arbitragem e materiais de organização referente ao evento PELOTAS – A capital do Karatê Gaúcho. |  |

| PLANO DE APLICAÇÃO (Rubricas)                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |              |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|------------|--------------|
| (Discriminar os itens dentro das rubricas permitidas em edital <b>PARA PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS</b> ; valores expressos em reais (R\$)<br>(Quando valores CONCEDENTE: Recursos originários do ProEsporte)<br>(Quando valores PROPONENTE: Recursos próprios e demais parcerias) |                          |              |            |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Especificação            | Concedente   | Proponente | Total:       |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Alimentação e Hospedagem | R\$ 700,00   |            | R\$ 700,00   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material de Organização  | R\$ 500,00   |            | R\$ 500,00   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material de Premiação    | R\$ 3.800,00 |            | R\$ 3.800,00 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviços de Terceiros    | R\$ 4.000,00 |            | R\$ 4.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | R\$ 9.000,00 |            | R\$ 9.000,00 |

| FONTE DE RECURSOS                                                                                                                                                                                                  |                                                                                             |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto). |                                                                                             |              |
| Fonte de Recursos                                                                                                                                                                                                  |                                                                                             | Valor        |
| 1                                                                                                                                                                                                                  | Recursos Próprios                                                                           |              |
| 2                                                                                                                                                                                                                  | Outros Recursos                                                                             |              |
| 3                                                                                                                                                                                                                  | Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais) |              |
| 4                                                                                                                                                                                                                  | Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)                             |              |
| 5                                                                                                                                                                                                                  | Recursos Pleiteados à SMED (Todo o valor pleiteado na parte Concedente)                     | R\$ 9.000,00 |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO:</b>                                                                                                                                                                              |                                                                                             | R\$ 9.000,00 |

| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à <b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)</b> para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho. |  |
| Local e Data: <i>PELOTAS 12/11/2023</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <br>Assinatura do proponente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |